



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 6.739 DE 04 DE JULHO DE 2019
Autoriza a utilização de bem imóvel municipal, onde se localizava o antigo Terminal Rodoviário para utilização das corporações de Bombeiros Militares e Civis Municipais.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 37, *caput*, da Constituição da República,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 100, I, f, da Lei Orgânica do Município de Agudos,

CONSIDERANDO, o aperfeiçoamento entre as instituições e a preocupação com a efetividade na prestação do serviço público,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica autorizado a utilização da parte ideal do bem imóvel municipal registrado na matrícula de nº 9.979 do Oficial de Registro de Imóveis de Agudos, correspondente ao antigo Terminal Rodoviário de Agudos para as corporações de bombeiros militar e civil municipal.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, revogada as disposições em contrário.

Agudos, 04 julho de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: 10 de julho de 2019.

Páginas: 02 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.